

MEMÓRIA DE REUNIÃO – 5ª ORDINÁRIA (PRESENCIAL)

CONSELHO MUNICIPAL DE GESTÃO E SANEAMENTO AMBIENTAL DE SANTO ANDRÉ – COMUGESAN (BIÊNIO 2023-2024)

Santo André, 17 de junho de 2025

PARTICIPANTES

Poder Público:

- Davi Augusto Vieira – encarregado de atividades do COMUGESAN;
- Edinilson Ferreira dos Santos – presidente e representante titular da Secretaria de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas (SMAMC);
- Eriane Justo Luiz Savóia – secretária executiva e representante titular do Departamento de Gestão Ambiental do Serviço Municipal de Saneamento Ambiental de Santo André (DGA/SEMASA);
- Nathalia Oliveira Padovanni Pinto – representante suplente do Departamento de Gestão Ambiental do Serviço Municipal de Saneamento Ambiental de Santo André (DGA/SEMASA);
- Carla Adriana Basseto da Silva – representante titular da Coordenadoria de Assuntos Jurídicos do Serviço Municipal de Saneamento Ambiental de Santo André (CAJ/SEMASA);
- Eudes Farina Grandolpho – representante suplente do Departamento de Resíduos Sólidos do Serviço Municipal de Saneamento Ambiental de Santo André (DRS/SEMASA);
- Edilene Vieira Fazza – representante titular da Secretaria de Educação (SEDUC);
- Fernanda Longhini Ferreira – representante suplente da Gerência de Planejamento e Licenciamento Ambiental do Serviço Municipal de Saneamento Ambiental de Santo André (GEPLAN/SEMASA);
- Rafaela de França – representante titular da Gerência de Educação e Mobilização Ambiental do Serviço Municipal de Saneamento Ambiental de Santo André (GEMA/SEMASA);

- Paloma Alvarez Alonso – representante suplente da Coordenadoria de Comunicação Social do Serviço Municipal de Saneamento Ambiental de Santo André (CCS/SEMASA);
- Zilda Rodrigues de Lima – representante titular da Secretaria de Saúde (SS);
- Andréia Rosária C. F. de Lima – representante suplente da Secretaria de Saúde (SS);
- Nilson Oliveira Bispo – representante suplente do Departamento de Manutenção e Obras da Secretaria de Manutenção e Serviços Urbanos (DMO/SMSU);
- Marília Formoso Camargo – representante titular da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação (SDUH).

Sociedade Civil:

- Elena Maria Rezende – representante titular da PROLEG – Promotoras Legais Populares de Santo André;
- Julio Cesar Tavares Bastos – representante suplente da PROLEG – Promotoras Legais Populares de Santo André;
- Josenilda Maria da Silva – representante titular do Movimento de Defesa dos Direitos dos Moradores em Núcleos Habitacionais de Santo André (MDDF);
- Carolina Estefano – representante suplente do Movimento de Defesa dos Direitos dos Moradores em Núcleos Habitacionais de Santo André (MDDF);
- Clayton Mendes da Costa – representante titular do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Santo André (SINDSERV);
- Glaucia Bueno Quirino – representante titular da Ordem dos Advogados do Brasil – 38ª Subseção (OAB Santo André);
- Cleyton Silva Cardoso – representante titular do Coletivo Núcleo de Ações Socioculturais Ativista (NASA);
- Sandro Vinicius Ortega Nicodemo – representante suplente do Coletivo Núcleo de Ações Socioculturais Ativista (NASA).

Convidados:

- Jeferson Nery Correa – Prefeitura;
- Susi Elena dos Santos – SEMASA;

- Vanessa Cristina Santiago – SABESP;
- Waldir Luiz Silva – SEMASA;
- Ivan Ferreira Freire – SABESP;
- Andréa Oliveira Cardoso Jesus – SEMASA;
- Elaine Cristina da Silva Colin – SEMASA;
- Leandro Wada Simone – Secretaria de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas (SMAMC);
- Sara dos Santos Dias – Diretoria Estadual de Ensino (Região de Santo André);
- Aline Ferreira Vieira – Secretaria de Mobilidade Urbana (SMU);
- Paulo Tácio Aires Ferreira – Secretaria de Cultura (SC);
- Rene Pataro Silva – Secretaria de Cultura (SC);
- Waldecir Gonçalves Soares – Associação dos Engenheiros e Agrônomos do ABC (AEAABC);
- Ubimara da Silva Ding – Coletivo Núcleo de Ações Socioculturais Ativista (NASA).

PAUTA

- Informes da Plenária;
- Informes da Secretaria Executiva;
- Pauta:
 - I. Cerimônia de Posse do Comitê Municipal de Educação Ambiental – Biênio 2025-2027;
 - II. Deliberação sobre a minuta do Edital Fumgesan 2025;
 - III. Esclarecimentos da SABESP referentes ao planejamento de ações empregadas na manutenção da rede coletora de esgoto de Paranapiacaba e aos episódios de desabastecimento de água ocorridos na região.

ABERTURA

- A reunião iniciou-se às 18h45, em segunda chamada, com o quórum necessário para a instalação dos trabalhos.
- Edinilson Ferreira dos Santos (SMAMC) cumprimentou a todos os presentes, perguntando se a plenária gostaria de tecer alguma consideração a respeito da memória da 4ª Reunião Ordinária, realizada virtualmente em 20 de maio de 2025.

- Não houve nenhuma manifestação. Prosseguiu-se, pois, para o registro de informes da Secretaria Executiva.

INFORMES DA SECRETARIA EXECUTIVA

- Eriane Justo Luiz Savóia (DGA/SEMASA) informou que a eleição colegiada do biênio 2025-2027 do Comugesan, programada em calendário editalício para o dia 24 de junho de 2025, foi adiada para o dia 01 de julho de 2025, devido ao envolvimento do Poder Público com as atividades do Junho Verde e ao intervalo curto entre a presente reunião e a data prevista anteriormente.
- Elena Maria Rezende (PROLEG) perguntou se é possível antecipar o resultado da fase de habilitação das candidaturas inscritas.
- Davi Augusto Vieira (encarregado de atividades do Comugesan) informou que no dia 01 de julho de 2025, antes do empossamento da nova composição, haverá uma apresentação detalhada sobre as candidaturas habilitadas e não habilitadas, bem como sobre o remanejamento de entidades excedentes para outros segmentos que apresentaram vacância total e parcial.
- Eriane (DGA/SEMASA) informou que a Secretaria de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas, em parceria com a Universidade Federal do ABC e o Ministério do Trabalho e Emprego, oferecerá um curso voltado à formação de condutores de turismo em unidades de conservação e monitores ambientais. Esclareceu que o público-alvo da iniciativa será composto de pessoas com idade entre 16 e 29 anos completos, residentes na cidade de Santo André, nos bairros de Campo Grande, Estância Rio Grande, Jardim Joaquim Eugênio de Lima, Vila de Paranapiacaba, Parque Miami, Jardim Riviera, Recreio da Borda do Campo, Núcleo dos Eucaliptos e nas Ruas Pintassilva e Renascer. Acrescentou que o período para recolhimento de inscrições será de 23 de junho de 2025 a 11 de julho de 2025.
- Elaine Cristina da Silva Colin (Convidada) comentou que os jovens receberão uma bolsa ao final da formação.

INFORMES DA PLENÁRIA

- Edinilson (SMAMC) perguntou se a plenária gostaria de registrar algum informe em ata.

- Elena (PROLEG) perguntou como está o andamento da revisão do Plano de Manejo do Parque Natural Municipal do Pedroso.
- Nathalia Oliveira Padovanni Pinto (DGA/SEMASA) informou que, após as oficinas presenciais, o Semasa e a Prefeitura organizaram uma série de discussões internas a fim de ajustar tecnicamente o Plano, uma vez que o processo de revisão pactuado com a empresa contratada não foi considerado plenamente satisfatório. Acrescentou que, oportunamente, será agendada uma reunião com representantes da Sociedade Civil para encaminhar a conclusão dos trabalhos revisionais.

APROVAÇÃO DOS RELATÓRIOS DE REINCIDÊNCIAS, LICENÇAS, AUTORIZAÇÕES AMBIENTAIS E DEFERIMENTOS/INDEFERIMENTOS DO SISTEMA ACTO REFERENTES AO MÊS DE MAIO DE 2025

- Edinilson (SUP/SEMASA) perguntou se a plenária está de acordo com os relatórios informados.
- Não houve nenhuma manifestação em contrário. Portanto, os relatórios foram aprovados por unanimidade.

APROVAÇÃO DOS PARECERES DO GRUPO DE TRABALHO INFRAÇÕES E PROCESSOS AMBIENTAIS EMITIDOS EM REUNIÃO REALIZADA EM 10.06.2025

- Edinilson (SUP/SEMASA) perguntou se a plenária está de acordo com os pareceres informados.
- Não houve nenhuma manifestação em contrário. Portanto, os pareceres constantes dos processos nº 105/2025, nº 703/2025, nº 498/2025, nº 801/2025, nº 565/2025, nº 771/2025, nº 154/2025, nº 610/2025, nº 380/2025, nº 472/2025, nº 692/2025, nº 511/2025, nº 504/2025, nº 701/2024, nº 375/2023, nº 135118/2025 (Sistema ACTO), nº 134138/2025 (Sistema ACTO), nº 252/2012, nº 42848/2019 (PMSA), nº 84/2024, nº 47/2024, nº 107/2021, nº 758/2019, nº 01887/2023 (PMSA), nº 606/2018, nº 2810/2024 (PMSA) e nº 45929/2014 (PMSA) foram aprovados por unanimidade.

PAUTA

1º ITEM - CERIMÔNIA DE POSSE DO COMITÊ MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL – BIÊNIO 2025/2027

- Edinilson (SMAMC) ressaltou a importância da Política Municipal de Educação Ambiental de Santo André como instrumento norteador das

ações de mobilização, sensibilização, capacitação e enfrentamento ao cenário global de emergência climática.

- Comentou que a criação do Comitê Municipal de Educação Ambiental tem por objetivo precípua integrar sistematicamente os esforços do Poder Público e da Sociedade Civil para a implementação de políticas públicas ambientalmente sustentáveis. Parabenizou a todos que se dispuseram a integrar o Comitê.
- Eriane (DGA/SEMASA) procedeu à leitura do Termo de Posse e Compromisso dos Conselheiros Eleitos e Indicados para o Comitê Municipal de Educação Ambiental, convocando, em sequência, todos os representantes titulares e suplentes para assinatura do documento (ato registrado nas imagens abaixo).



TERMO DE POSSE E COMPROMISSO DOS CONSELHEIROS ELEITOS E INDICADOS PARA O COMITÊ MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Em cumprimento ao item 11.1 do Edital nº 03/2025 – Comugesan, às 18h30 do dia dezesete de junho de 2025, tomam posse 07 (sete) membros titulares da Sociedade Civil e 07 (sete) membros titulares do Poder Público, bem como seus respectivos suplentes, para representar o Comitê Municipal de Educação Ambiental durante a vigência do biênio 2025-2027, observando-se as competências e atribuições dispostas em seu Regimento Interno e na Lei nº 9738/2015, que fundamenta a Política Municipal de Educação Ambiental de Santo André.

Sociedade Civil

Carolina Estéfano – Representante titular do Movimento de Defesa dos Direitos dos Moradores em Núcleos Habitacionais de Santo André (MDDF)

Ciente: Carolina Estéfano

Fabiola Bonaldo Frank – Representante suplente do Movimento de Defesa dos Direitos dos Moradores em Núcleos Habitacionais de Santo André (MDDF)

Ciente: Fabiola Bonaldo Frank (23/6/25)



COMUGESAN
Conselho Municipal de Gestão e
Saneamento Ambiental de Santo André



Luana Gomes de Lima – Representante titular da Associação dos Engenheiros e Agrônomos do ABC (AEAABC)

Ciente: Luana Gomes de Lima

Waldecir Gonçalves Soares – Representante suplente da Associação dos Engenheiros e Agrônomos do ABC (AEAABC)

Ciente: Waldecir Gonçalves Soares

Ubimara da Silva Ding – Representante titular do Coletivo Núcleo de Ações Socioculturais Ativista (NASA)

Ciente: Ubimara da Silva Ding

Sandro Vinicius Ortega Nicodemo – Representante suplente do Coletivo Núcleo de Ações Socioculturais Ativista (NASA)

Ciente: Sandro Vinicius Ortega Nicodemo

Poder Público

Elaine Cristina da Silva Colin – Representante titular do Serviço Municipal de Gestão e Saneamento Ambiental de Santo André (SEMASA)

Ciente: Elaine Cristina da Silva Colin



Rafaela de França – Representante suplente do Departamento do Serviço Municipal de Gestão e Saneamento Ambiental de Santo André (SEMASA)

Ciente: Rafaela de França

Leandro Wada Simone – Representante titular da Secretaria de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas (SMAMC)

Ciente: Leandro Wada Simone

Marcio Moreno – Representante suplente da Secretaria de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas (SMAMC)

Ciente: Marcio Moreno

Edilene Vieira Fazzu – Representante titular da Secretaria de Educação (SEDUC)

Ciente: Edilene Vieira Fazzu

Natalia de Amorim Soares – Representante suplente da Secretaria de Educação (SEDUC)

Ciente: Natalia de Amorim Soares

Sara dos Santos Dias – Representante titular da Diretoria Estadual de Ensino de Santo André

Ciente: Sara dos Santos Dias

Secretaria Executiva
Avenida José Caballero, 143 – Centro – Santo André
CEP 09040-210
Fone (11) 4433-9059



COMUGESAN
Conselho Municipal de Gestão e
Saneamento Ambiental de Santo André



COMUGESAN
Conselho Municipal de Gestão e
Saneamento Ambiental de Santo André

Carina Alice de Oliveira – Representante suplente da Diretoria Estadual de Ensino de Santo André

Ciente: Carina Alice de Oliveira

Paulo Fernando Coelho – Representante titular da Secretaria de Mobilidade Urbana (SMU)

Ciente: Paulo Fernando Coelho

Aline Ferreira Vieira – Representante suplente da Secretaria de Mobilidade Urbana (SMU)

Ciente: Aline Ferreira Vieira

Paulo Tácio Aires Ferreira – Representante titular da Secretaria de Cultura (SC)

Ciente: Paulo Tácio Aires Ferreira

Rene Patáro Silva – Representante suplente da Secretaria de Cultura (SC)

Ciente: Rene Patáro Silva

Zilda Rodrigues de Lima – Representante titular da Secretaria de Saúde (SS)

Ciente: Zilda Rodrigues de Lima



COMUGESAN
Conselho Municipal de Gestão e
Saneamento Ambiental de Santo André

Andréia Rosária Celestina Feitosa de Oliveira – Representante suplente da Secretaria de Saúde (SS)

Ciente: Andréia Rosária Celestina Feitosa de Oliveira

Secretaria Executiva
Avenida José Caballero, 143 – Centro – Santo André
CEP 09040-210
Fone (11) 4433-9059

- Ao final das assinaturas do termo de posse e da entrega de certificados, foi realizado um registro fotográfico com todos os membros presentes do Comitê Municipal de Educação Ambiental.



- Antes de prosseguir para o segundo item de pauta, Eriane (DGA/SEMASA) informou que estão pendentes os seguintes encaminhamentos relacionados à constituição formal do Comitê:
 - ✓ Indicação de 01 representante da sociedade civil do Comugesan – será formalizada na 1ª Reunião Ordinária do biênio 2025-2027 do Comugesan (data do evento ainda será definida);
 - ✓ Indicação de 02 representantes da sociedade civil do Conselho Municipal de Educação – será formalizada no dia 06.08.2025, durante sessão plenária do colegiado (resposta da Coordenação);
 - ✓ Indicação de 01 representante da sociedade civil do Conselho Municipal de Saúde – será formalizada no final de junho, provavelmente no dia 30 (resposta da Secretaria Executiva).

2º ITEM – DELIBERAÇÃO SOBRE A MINUTA DO EDITAL FUMGESAN Nº 01/2025

- Edinilson (SMAMC) convidou a Secretária Executiva do FUMGESAN Nathalia Oliveira Padovanni Pinto para a exposição da matéria.
- Nathalia (DGA/SEMASA) informou que a minuta, elaborada pelo Grupo Gestor do FUMGESAN, foi encaminhada aos conselheiros por e-mail, tendo sido analisada previamente pelo corpo jurídico do Semasa.



EDITAL FUMGESAN – 2025



RESOLUÇÃO COMUGESAN 04/2025

Dispõe sobre o Plano de
Aplicação de Recursos do
Fumgesan para 2025/2026.

O Conselho Municipal de Gestão e Saneamento Ambiental de Santo André – Comugesan, no uso de suas atribuições de acordo com a Lei Municipal nº 7.733/98, artigo 7º, em sua 3ª reunião ordinária do exercício 2025
Considerando a Lei Municipal nº 7.733/98;
Considerando a Lei Municipal nº 9.569/14;
Considerando o Decreto nº 16.527/14;



Secretaria Executiva
Avenida José Caballero, 143 – Centro – Santo André
CEP 09040-210
Fone (11) 4433-9059

RESOLUÇÃO COMUGESAN 04/2025

Dispõe sobre o Plano de
Aplicação de Recursos do
Fumgesan para 2025/2026.

O Conselho Municipal de Gestão e Saneamento Ambiental de Santo André – Comugesan, no uso de suas atribuições de acordo com a Lei Municipal nº 7.733/98, artigo 7º, em sua 3ª reunião ordinária do exercício 2025
Considerando a Lei Municipal nº 7.733/98;
Considerando a Lei Municipal nº 9.569/14;
Considerando o Decreto nº 16.527/14;

Fumgesan
Fundo Municipal de Gestão e Saneamento Ambiental

Art. 2º O montante do recurso a ser disponibilizado será de 860.000,00 (oitocentos e sessenta mil reais), sendo:

- I. R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para contratação de Coffee break para as reuniões ordinárias e extraordinárias do COMUGESAN, quando na modalidade presencial, pelo período de 2 anos a partir da contratação (de acordo com o item h, inciso I, artigo 15, da Lei Municipal 9.569/2014).
- II. R\$100.000,00 (cem mil reais) para custear gastos com transporte, acomodação e alimentação de funcionários do Semasa/Secretaria do Meio Ambiente e Mudanças Climáticas para apresentação de trabalhos e participação em Congressos, Conferências, Simpósios e outros da área ambiental (de acordo com os itens g e h, inciso I, artigo 15, da Lei Municipal 9.569/2014).
- III. R\$750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais) para o financiamento de projetos de interesse ambiental, a serem iniciados a partir do segundo semestre de 2025, distribuídos por tipo de demanda, sendo:
 - a) R\$525.000,00 (quinhentos mil reais) destinados para a seleção de projetos por demanda induzida (proponentes da sociedade civil) – 70%;
 - b) R\$225.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) destinados para a seleção de projetos por demanda espontânea (proponentes do poder público) – 30%.

Fumgesan
Fundo Municipal de Gestão e Saneamento Ambiental

OBJETO

Selecionar propostas de projetos sobre o eixo temático “**Enfrentamento e adaptação às mudanças climáticas**”.

Os projetos devem estar alinhados às propostas da 1ª Conferência Municipal de Meio Ambiente, realizada em 30 de novembro de 2024 e devem ser viáveis e coerentes com os seguintes subeixos temáticos:

- I. **Mitigação das Mudanças Climáticas**
- II. **Adaptação e Preparação para Desastres**
- III. **Justiça Climática**
- IV. **Transformação Ecológica**
- V. **Governança e Educação Ambiental**



OBJETO

Independente do subeixo temático, os projetos deverão apresentar ações de educação ambiental, conforme diretrizes da Política Municipal de Educação Ambiental, Lei Municipal nº 9.738/2015.

Parágrafo único: Projetos vinculados ao eixo Justiça Climática que comprovem atuação em áreas de alta vulnerabilidade social (mapeadas no Sistema de Informações Geográficas Andreense - SIGA) receberão pontuação adicional de 10% na avaliação da Nota Técnica Específica. Para isso, devem identificar o público beneficiado com dados socioeconômicos e imagens do SIGA.



TIPOS DE DEMANDAS

Demanda induzida – editais de seleção de projetos de proponentes da **sociedade civil**.

Demanda espontânea – seleção de projetos de proponentes do poder público municipal, de acordo com os parâmetros do Plano de Aplicação de Recursos.

OBJETO

Selecionar propostas de projetos sobre o eixo temático “**Enfrentamento e adaptação às mudanças climáticas**”.

Os projetos devem estar alinhados às propostas da 1ª Conferência Municipal de Meio Ambiente, realizada em 30 de novembro de 2024 e devem ser viáveis e coerentes com os seguintes subeixos temáticos:

- I. **Mitigação das Mudanças Climáticas**
- II. **Adaptação e Preparação para Desastres**
- III. **Justiça Climática**
- IV. **Transformação Ecológica**
- V. **Governança e Educação Ambiental**

OBJETO

Independente do subeixo temático, os projetos deverão apresentar ações de educação ambiental, conforme diretrizes da Política Municipal de Educação Ambiental, Lei Municipal nº 9.738/2015.

Parágrafo único: Projetos vinculados ao eixo Justiça Climática que comprovem atuação em áreas de alta vulnerabilidade social (mapeadas no Sistema de Informações Geográficas Andreense - SIGA) receberão pontuação adicional de 10% na avaliação da Nota Técnica Específica. Para isso, devem identificar o público beneficiado com dados socioeconômicos e imagens do SIGA.



FINANCIAMENTO

- O valor total disponibilizado pelo Fumgesan para financiamento das propostas selecionadas no presente Edital é de R\$ 525.000,00, sendo o valor máximo de financiamento de R\$ **175.000,00 por projeto**

- Serão financiados até 03 projetos

- Contrapartida mínima de 10% do valor total solicitado para financiamento



APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

As propostas deverão ser apresentadas em dois envelopes, opacos, lacrados, sem identificação do proponente, contendo em sua parte externa:

ENVELOPE 01 – PROJETO
EDITAL FUMGESAN Nº 01/2025

ENVELOPE 02 – DOCUMENTAÇÃO INICIAL
EDITAL FUMGESAN Nº 01/2025



DOCUMENTAÇÃO

- I. Apresentação da Proponente, conforme o Anexo II deste Edital;
- II. Cópia simples do Estatuto Social para comprovação dos incisos I e II do Item 1.3 deste Edital;
- III. Cópia simples de prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ para comprovação do inciso I do Item 1.3 deste Edital;
- IV. Declaração de cumprimento dos requisitos habilitatórios, conforme o Anexo VIII deste Edital;
- V. Carta de anuência dos profissionais que compõem a equipe técnica do projeto, conforme o Anexo IX deste Edital;
- VI. Atestado de experiência em projetos na área temática do Edital (portfólio de projetos e atestado de terceiros);
- VII. Currículo resumido (01 página) de cada membro da equipe técnica do projeto;
- VIII. Carta de adesão de todas as entidades e órgãos parceiros do projeto, inclusive escolas, quer sejam da rede pública ou privada, na qual conste como se dará a sua participação na execução do projeto;
- IX. Declaração de que a entidade possui todos os documentos necessários para a formalização do Termo de Ajuste (Item 5 do Edital), conforme o Anexo X deste Edital.



ANÁLISE E JULGAMENTO

- A análise das propostas é feita às cegas, pelo Grupo Gestor do Fumgesan, com o subsídio técnico da **Comissão Auxiliar de Avaliação – CAAV – Anexo IV**;

Ao final da avaliação das propostas cada projeto receberá uma Nota Final (NF), podendo alcançar a pontuação máxima de 100 pontos.

- Somente após a avaliação das propostas, o Grupo Gestor do Fumgesan efetuará a abertura do "ENVELOPE 02 – DOCUMENTAÇÃO INICIAL" para a verificação e análise da documentação;

- As propostas classificadas serão apresentadas ao Comugesan que selecionará até 03 (três) propostas;

- Habilitação das entidades e formalização do Termo de Fomento.

PRAZOS

1.5. Os prazos para o Edital Fumgesan nº 01/2025 dar-se-ão conforme o quadro a seguir:

Início das inscrições	07/07/2025
Prazo final para o recebimento das propostas	08/09/2025
Publicação das propostas classificadas	13/10/2025
Prazo final para recursos	27/10/2025
Publicação do resultado do julgamento dos recursos	14/11/2025
Deliberação das propostas selecionadas pelo Comugesan	18/11/2025
Resultado final e convocação para firmar o Termo de Fomento	24/11/2025

- Encerrada a exposição, Edinilson (SMAMC) abriu espaço para as manifestações da plenária.
- Julio Cesar Tavares Bastos (PROLEG) perguntou se entidades da Sociedade Civil organizadas com e sem CNPJ podem concorrer ao edital.

- Nathalia (DGA/SEMASA) respondeu que, para atendimento ao edital apresentado, as entidades proponentes devem ser Organizações Não Governamentais possuidoras de CNPJ.
- Julio (PROLEG) questionou se foi debatida internamente a possibilidade de permitir a participação de entidades não formais.
- Nathalia (DGA/SEMASA) esclareceu que houve, à época da elaboração do edital anterior, um parecer exarado pela Coordenadoria de Assuntos Jurídicos do SEMASA a respeito da questão apontada pelo conselheiro Julio (PROLEG), o qual recomendou o aceite exclusivo de propostas protocoladas por pessoas jurídicas.
- Julio (PROLEG) propôs que no próximo edital sejam consideradas outras categorias de pessoa jurídica, tais como Associações e MEIs (Microempreendedores Individuais), para que se amplie a participação da Sociedade Civil.
- Edinilson (SMAMC) acolheu a sugestão do conselheiro Julio (PROLEG), afirmando que, em momento oportuno, encaminhará ao corpo jurídico do SEMASA um pedido de avaliação legal sobre a possibilidade de diversificar a inscrição dos entes citados.
- Elena (PROLEG) ressaltou que, durante as discussões do Grupo Gestor do FUMGESAN – do qual foi representante por um período – acerca do leque de participantes do edital, foi verificada a possibilidade de incluir pessoas físicas no processo de seleção de projetos, garantindo, assim, maior impacto ao município em termos de investimento e capilaridade. Nesse sentido, comentou que o setor cultural do município dispõe de iniciativas legais (Lei Paulo Gustavo – Lei Complementar nº 195/2022, por exemplo) que concedem, por meio de edital, recursos públicos a pessoas físicas e a coletivos que não possuem CNPJ, desde que atendidos todos os critérios avaliativos empregados. Pelo exposto, afirmou não haver óbice legal para a inserção de pessoas físicas como candidatas legítimas às vagas do edital FUMGESAN.
- Julio (PROLEG) comentou que a ampliação de categorias participantes pode ser benéfica ao município, pois considera baixo o número de ONGs sediadas em Santo André.
- Nathalia (DGA/SEMASA) pontuou que as ONGs que não possuem sede ou subsede em Santo André podem participar do edital, desde que comprovem sua atuação no município.

- Elena (PROLEG) afirmou que o modelo utilizado para avaliação de projetos via demanda espontânea, por não dispor de nenhum regramento voltado a critérios de elaboração de projeto, dificultou muito a análise e a aprovação de propostas do Poder Público submetidas ao edital FUMGESAN anterior. Acrescentou que acha necessária a publicação de uma portaria que defina a criação de um edital específico para as inscrições do Poder Público, com maior rigor técnico e administrativo.
- Nathalia (DGA/SEMASA) esclareceu que os critérios de análise mencionados pela conselheira Elena (PROLEG) constam do Plano de Aplicação de Recursos do FUMGESAN para 2025/2026 – aprovado em sessão plenária do Comugesan realizada no dia 20 de maio de 2025, frisando que tanto a demanda induzida quanto a demanda espontânea passam pela mesma metodologia de avaliação.
- Elena (PROLEG) comentou que foi deliberada em plenária do Comugesan a organização de um Encontro Municipal para avaliar os resultados da 1ª Conferência Municipal de Meio Ambiente de Santo André e colher subsídios para a elaboração de políticas públicas de enfrentamento ao cenário de emergência climática. Julgou relevante direcionar parte da verba oferecida pelo FUMGESAN à montagem do evento.
- Manifestou-se favorável à constituição paritária da Comissão Auxiliar de Avaliação – CAAV, com participação da Sociedade Civil e Poder Público, contando também com instituições acadêmicas e órgãos de proteção ambiental, dada a linha temática definida para os projetos.
- Edinilson (SMAMC) ponderou que, em razão da aprovação do inteiro teor do Plano de Aplicação de Recursos do FUMGESAN 2025/2026, modificações pertinentes ao uso e destinação de verbas do Fundo, assim como aos critérios avaliativos aplicados à demanda espontânea já foram esgotadas.
- Quanto ao aceite de pessoas físicas no processo seletivo do Edital FUMGESAN, reforçou o encaminhamento à Coordenadoria de Assuntos Jurídicos do SEMASA para manifestação, com posterior devolutiva ao Conselho.
- Carla Adriana Basseto da Silva (CAJ/SEMASA) recomendou que a Secretaria Executiva instaure um processo administrativo para formalização de consulta à Secretaria de Cultura no que diz respeito

aos critérios editalícios e legais empregados na seleção de propostas protocolizadas por pessoas físicas e MEIs. Solicitou que, após este movimento, o processo seja remetido à Coordenadoria de Assuntos Jurídicos do SEMASA para emissão de parecer conclusivo.

- Edinilson (SMAMC), quanto à inserção de representantes da Sociedade Civil na CAAV, ressaltou a importância de garantir a expertise técnica dos candidatos, pois, desse modo, avaliarão com segurança e consistência os projetos submetidos ao edital FUMGESAN. Propôs que as vagas de avaliadores citadas fiquem restritas ao âmbito do COMUGESAN, desde que os conselheiros da Sociedade Civil não tenham qualquer envolvimento com as propostas inscritas.
- Elena (PROLEG) pontuou ser necessária a criação de um canal de atendimento específico aos interessados em integrar a CAAV, fornecendo-lhes informações sobre as regras aplicadas à avaliação dos projetos.
- Nathalia (DGA/SEMASA), com base nas solicitações da plenária, sugeriu pautar na 1ª Reunião Ordinária do próximo biênio – prevista para o dia 19 de agosto de 2025 – a indicação de representantes da Sociedade Civil do Comugesan interessados em participar da Comissão Avaliadora.
- Elena (PROLEG) reiterou o questionamento sobre a possibilidade de destinar parte da reserva do FUMGESAN para a montagem do Encontro Municipal de Educação Ambiental.
- Edinilson (SMAMC) frisou que os valores definidos no Plano Anual de Aplicação de Recursos, por já terem sido objeto de deliberação em plenária, não podem ter a sua finalidade alterada.
- Elena (PROLEG) lembrou que a promoção do referido Encontro foi deliberada como encaminhamento da reunião ordinária realizada no mês de dezembro de 2024, enfatizando que se trata de um desdobramento necessário da Conferência Municipal de Meio Ambiente.
- Edinilson (SMAMC) informou que, embora o evento tenha sido aprovado em plenária, é necessário investir maior tempo para debater, oportunamente, as especificidades do Encontro.
- Por fim, submeteu a Minuta do Edital FUMGESAN nº 01/2025 à aprovação da plenária.

- Não houve nenhuma manifestação em contrário. Portanto, a minuta foi aprovada por unanimidade.

3º ITEM – ESCLARECIMENTOS DA SABESP REFERENTES ÀS AÇÕES EMPREGADAS NA MANUTENÇÃO DA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PARANAPIACABA E AOS EPISÓDIOS DE DESABASTECIMENTO DE ÁGUA OCORRIDOS NA REGIÃO

- Edinilson (SMAMC) convidou o Gerente de Divisão do Polo Tamanduateí Ivan Ferreira Freire para a exposição da matéria.
- Ivan (SABESP) informou que atua como gerente da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo responsável pelas operações de água e esgoto do município de Santo André.
- Comentou que, ao tomar ciência dos questionamentos referentes à atuação da SABESP em termos de abastecimento de água e implantação/manutenção de redes de esgoto em Paranapiacaba, e às medidas de monitoramento dos córregos do município, levantou, primeiramente, as ocorrências registradas nos canais de atendimento da SABESP pela população residente em Paranapiacaba.
- Em relação aos sistemas de abastecimento operados pela SABESP, esclareceu que na parte baixa da Vila – onde há maior volume de atendimentos – os episódios de falta de água foram solucionados após a instalação de um gerador, visto que estavam intrinsecamente vinculados às quedas de energia elétrica. Informou que neste ano foram totalizadas até o momento 4 reclamações de falta de água por motivo desconhecido nos canais de atendimento da SABESP para a região mencionada. Quanto à parte alta, foi identificado o registro de 1 reclamação apenas.
- Informou que, para apuração mais precisa dos fatos relatados pelos moradores da Vila, é necessário reunir dados de identificação, tais como data e hora das ocorrências de falta de água, endereço e nome dos contribuintes afetados. Comprometeu-se a verificar, a partir desta reunião, com o apoio da Secretaria de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas (SMAMC), todas as ocorrências relatadas pela plenária do Comugesan relacionadas à Paranapiacaba.
- Em relação aos serviços de esgotamento sanitário realizados na Vila, comentou que a equipe de manutenção foi acionada 14 vezes em 2025 – o que, segundo Ivan (SABESP), reflete uma situação de normalidade, tendo em vista o porte da região. Explicou que há um projeto executado para promover soluções em coleta e tratamento de esgoto na Vila de Paranapiacaba com a implementação de um sistema isolado, embora a SABESP tenha constatado em diversos pontos de monitoramento do curso d'água que a Demanda Bioquímica de Oxigênio (DBO) é zero, ou

seja, o rio não apresentou quantidade significativa de esgoto, estando, portanto, livre de contaminação.

- Pontuou que, dentro das métricas da relação contratual com a prefeitura, a SABESP tem até o ano de 2029 para garantir a universalização de água e esgoto em todas as áreas atendíveis do município de Santo André, inclusive Paranapiacaba. Acrescentou que o projeto mencionado ainda não possui estudo de viabilidade nem contratação definida para início das obras.
- Quanto ao monitoramento dos córregos de Santo André, informou que a SABESP possui um programa institucional denominado Córrego Limpo cujo escopo abarca ações de despoluição e monitoramento dos córregos municipais. Comentou que entre o ano de 2020 e 2021 os córregos Itaporã, Utinga, Comprido, Cassaquera, Bahamas, Capuava e Beraldo receberam intervenções de despoluição. Informou que o programa conta atualmente com 18 pontos de monitoramento ativos nos córregos atendidos responsáveis pela verificação do índice de Demanda Bioquímica de Oxigênio (DBO) dos cursos d'água. Esclareceu que a situação ideal para um córrego é apresentar DBO abaixo de 30 mg/L – o que, no mês de maio de 2025, pôde ser constatado em 15 dos córregos monitorados.
- Informou que, por meio do Programa Integra Tietê, houve a contratação de 2 lotes para o município de Santo André em que serão executadas obras para a coleta e posterior encaminhamento de esgoto dos córregos para estações de tratamento. Acrescentou que, ao longo de três anos da execução dos referidos contratos e investimentos, espera-se que todo o território andreense tenha o saneamento básico universalizado.
- Encerrada a exposição, Edinilson (SMAMC) abriu espaço para as manifestações da plenária.
- Davi (encarregado de atividades do Comugesan) informou que o conselheiro Alexandre Almeida Oshiro (Clube da Família do Parque Andreense), por não ter podido comparecer à presente reunião, gravou um vídeo com alguns questionamentos direcionados ao representante da SABESP (link de acesso à íntegra da gravação → <https://drive.google.com/file/d/1oTGn86S6f3GwysUtX8rjfCNsxsDxi8Aa/view?usp=sharing>).
- Ivan (SABESP) informou que a rede coletora de esgoto apontada pelo conselheiro Alexandre (Clube da Família do Parque Andreense) não está sob domínio da SABESP, pois não foi implantada pela Companhia. Salientou que a maioria dos moradores da Vila de Paranapiacaba não recebe cobrança de esgoto.
- Ponderou que cobranças indevidas de água e/ou esgoto tem de ser analisadas pela área comercial da SABESP, caso a caso, através dos canais de atendimento disponíveis.

- Josenilda Maria da Silva (MDDF), considerando os plantões de atendimento da SABESP realizados nas favelas de Santo André, julgou necessária a revisão dos procedimentos adotados para cobrança dos débitos em nome dos moradores em situação de vulnerabilidade social, no sentido de flexibilizar ainda mais o parcelamento de acordos.
- Ivan (SABESP) comentou que as famílias de baixa renda inscritas no CadÚnico, segundo regras estabelecidas pela Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de São Paulo – ARSESP, podem pleitear a tarifa social (abatimento no valor final das contas de água e esgoto). Acrescentou que nos plantões de atendimento móvel realizados pela SABESP em Santo André a população foi instruída acerca dos critérios e exigências para a obtenção do benefício.
- Quanto ao valor elevado das contas de água associado a problemas de vazamento na Vila de Paranapiacaba, esclareceu que a SABESP não pode se responsabilizar pela condição da infraestrutura de esgoto interna da casa de quaisquer moradores das áreas atendíveis de Santo André.
- Elena (PROLEG) pontuou que já foram realizadas diversas vistorias e reuniões com o Ministério Público Federal em Paranapiacaba, as quais apontaram situações praticamente insolúveis de vazamento e manutenção de água e esgoto decorrentes da precariedade apresentada pela infraestrutura da rede hidráulica da Vila. Dada a especificidade do cenário descrito, observou que os usuários de Paranapiacaba merecem uma tratativa diferenciada por parte da SABESP.
- Ivan (SABESP) informou que, do ponto de vista comercial, a SABESP entende que os moradores da Vila estão sujeitos às mesmas condições de atendimento oferecidas aos moradores das demais áreas atendíveis de Santo André.
- Quanto ao sistema de abastecimento de água localizado na parte alta da Vila, comentou que existe um projeto em andamento que prevê sua interligação com a Estação de Tratamento responsável pelo atendimento à parte baixa, a fim de eliminar episódios de falta de água na parte alta.
- Julio (PROLEG) questionou o fato de haver cobrança aos moradores de Paranapiacaba por um serviço (tratamento) que não é devidamente prestado.
- Ivan (SABESP) esclareceu que a cobrança efetuada aos imóveis que ainda não possuem tratamento baseia-se na coleta de esgoto, conforme diretriz legal e orientação da agência reguladora responsável. Salientou que a arrecadação da taxa de coleta é um importante meio de financiamento das obras que visam, até 2029, à universalização do saneamento em Santo André.

- Edinilson (SMAMC) pontuou que, a partir da instalação dos geradores de energia elétrica na parte baixa da Vila, o canal de atendimento do municípe com a ARSESP, disponibilizado na página eletrônica do SEMASA a pedido do Ministério Público Federal, há tempos não recebe reclamações específicas de falta de água em Paranapiacaba.
- Glaucia Bueno Quirino (OAB), acerca da renaturalização do Córrego GE, discutida no âmbito deste colegiado em 18 de junho de 2024, questionou se o projeto prevê melhorias e/ou intervenções para evitamento de enchentes na região que compreende o entorno de sua implantação, e solicitou informações sobre o envolvimento da SABESP com a iniciativa.
- Nilson Oliveira Bispo (DMO) informou que a SABESP atuou exclusivamente na remoção de esgoto da bacia do Córrego GE. Quanto ao combate de enchentes na região, destacou que a Prefeitura de Santo André realizou investimento de R\$ 2,5 milhões para desassoreamento de um trecho do Córrego Cemitério, que impactará diretamente o GE, permitindo aumento significativo de sua capacidade de armazenamento. Ademais, comentou que há em paralelo um estudo de toda a bacia em parceria com a Universidade Federal do ABC e o Consórcio Intermunicipal Grande ABC.
- Edinilson (SMAMC) complementou a fala do conselheiro Nilson (DMO) dizendo que em breve será estabelecido no município o processo de revisão do Plano Diretor de Drenagem, pois, com as demandas ambientais associadas ao cenário de emergência climática, faz-se necessário atualizar por meio do debate público toda a base legal que versa sobre o tema.
- Elena (PROLEG) pontuou que o COMUGESAN precisa se apropriar das atualizações referentes ao cumprimento do plano de trabalho estabelecido na relação contratual entre a SABESP e a Prefeitura Municipal de Santo André, com transparência periódica de todos os dados e indicadores da qualidade ambiental do município, conforme previsão do Plano de Gestão e Saneamento Ambiental de Santo André – PLAGESAN.
- Comentou que é necessário pautar a inserção de representantes da Sociedade Civil do COMUGESAN no grupo gestor do referido contrato para monitoramento de todas as ações atinentes aos objetivos e métricas do saneamento ambiental formalizados.
- Ivan (SABESP), considerando os apontamentos da conselheira Elena (PROLEG), recomendou que a SMAMC/SEMASA dialogue com a Diretoria de Relações Institucionais da SABESP para buscar respostas quanto à prestação de contas do contrato no que tange a indicadores, dados, objetivos e metas delineados.

- Edinilson (SMAMC) comentou que participa junto com o Superintendente Adjunto Ajan Marques de Oliveira da Unidade Regional de Água e Esgoto – URAE, que realiza o acompanhamento do contrato firmado entre a SABESP e a Prefeitura Municipal de Santo André, desde a privatização da estatal. Informou que a partir de maio de 2025 foi introduzido um painel que reúne os investimentos de todas as instâncias municipais integrantes da Unidade, e que está em discussão a possibilidade de criar uma plataforma de acesso público a esses dados.
- Registrou a necessidade imediata de se criar um procedimento para publicizar anualmente informações pertinentes ao andamento do contrato e à consolidação das obras e intervenções do Integra Tietê realizadas dentro do município.
- Elena (PROLEG) sugeriu que a Secretaria Executiva encaminhe ao Sr. Ivan Freire (SABESP) uma cópia do relatório da vistoria realizada pelo COMUGESAN em conjunto com representantes da SABESP, ENEL e Prefeitura Municipal de Santo André em Paranapiacaba no ano de 2022, na qual foram colhidas informações sobre a problemática relacionada ao abastecimento de água e distribuição de energia elétrica para os moradores da região.

ENCAMINHAMENTOS FINAIS

- Com base nos apontamentos gerais da plenária, Edinilson (SMAMC) registrou os seguintes encaminhamentos:
 1. Solicitar manifestação ao corpo jurídico do SEMASA quanto à admissão de pessoas físicas e MEIs nos processos de seleção de projetos de interesse ambiental via edital FUMGESAN;
 2. Discutir o escopo e preparativos do Encontro Municipal de Educação Ambiental deliberado em sessão plenária de dezembro de 2024;
 3. Verificar representantes da Sociedade Civil do COMUGESAN interessados em compor a Comissão Auxiliar de Avaliação – CAAV do FUMGESAN;
 4. Avaliar meio de publicação e compartilhamento de dados vinculados às métricas do saneamento ambiental em âmbito municipal.

JUSTIFICATIVAS DE FALTAS

- Justificaram ausência nesta reunião: Secretaria de Meio Ambiente, Departamento de Proteção e Defesa Civil, Associação Comercial e Industrial de Santo André – ACISA, Sindicato dos Professores de Santo André, São Bernardo do Campo e São Caetano do Sul – SINPRO,

Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo – CAU/SP,
Universidade Federal do ABC – UFABC, Conselho Municipal de
Representantes de Paranapiacaba e Parque Andreense (CMRPPA) e
Representante dos Moradores de APRM – Parque Miami.

ENCERRAMENTO

- Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, cuja Memória assim redigida e devidamente aprovada deverá ser assinada por:

Eriane Justo Luiz Savóia
Secretária Executiva do Comugesan
Diretora do Departamento de Gestão Ambiental
SMAMC / SEMASA

Edinilson Ferreira dos Santos
Presidente do Comugesan
Secretário de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas
SMAMC / SEMASA